



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 55/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

### **"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial pelo disposto na Lei 428/2010, de 06 de outubro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no Município de Novais, criado pela Lei Municipal nº 123/1997, de 20 de janeiro de 1997 e alterada pela Lei nº 210/2001, de 16 de fevereiro de 2001, e Lei nº 428/2010 de 06 de outubro de 2010, os seguintes membros:

I - Representantes, titular e suplente, indicado pelo Poder Executivo:

- 1) Titular: Fabiana Rodrigues Mantovani - CPF: 070.475.608-07 e RG:21.864.318-4,
- 2) Suplente: Larissa Fernandes Arruda - CPF 408.631.868-74 e RG 49.534.125-3,

II – Dois representantes titulares e suplentes, dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, sendo que um deles será representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados:

- 1) Titular: João Antonio Lebrão – CPF: 374.833.308-05 e RG: 44.226.426-4,
- 2) Suplente: Renata Cristina Bizari – CPF: 136.823.168-33 e RG: 21.634.082,
- 3) Titular: Ivaneti do Carmo Soares dos Santos – CPF: 167.485.718-71 e RG: 28.076.991-X,
- 4) Suplente: Denis Ramos Ottoni – CPF: 411.367.068-44 e RG: 49.031.271-8.

III) dois representantes titulares e suplentes, de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

- 1) Titular: Sidnei Antonio Dionísio – CPF: 212.732.468-45 e RG: 29.103.687-9,
- 2) Suplente: Andressa Bianca Ortega – CPF: 407.424.368-70 e RG: 48.332.276-0,
- 3) Titular: Rosângela Onório da Silva – CPF: 189.316.288-54 e RG: 26.516.176-9,
- 4) Suplente: Eliane Aparecida Ribeiro da Silva – CPF: 405.666.798-50 e RG: 48.336.941-X.

IV) Dois representantes, titulares e suplentes, indicados por entidades civis organizadas:

- 1) Titular: Luciana Rodrigues dos Santos – CPF: 015.287.235-38 e RG: 09.572.581-43,
- 2) Suplente: Márcia Leandra Lyra – CPF: 331.407.578-24 e RG: 29.103.693-4,
- 3) Titular: Raquel Giacomo Pedro do Couto – CPF : 131.693.718-60 e RG: 20.293.161-4,
- 4) Suplente: Rosa Cardoso Alves -CPF: 192.745.078-01 e RG: 2.253.285-X.



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**Decreto nº 55/2022, de 29/11/2022**

**Art. 2º** - O mandato do Conselho de Alimentação Escolar será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação das suas respectivas representações.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 29 de novembro de 2022.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
**Encarregado Técnico de Serviços Administrativos**